



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º , DE 2014.

Outorga com o “Título de Cidadão Marabaense” o Senhor, César Dias de França Lins, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º É outorgado a *Secretaria*, Sr. **César Dias de França Lins**, o “Título de Cidadão Marabaense”, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2.º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 27 de Janeiro de 2014.

Irismar N. Araújo Melo
Vereadora
1ª Secretária - C.M.M.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

2

Justificativa

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores

O senhor César Lins nasceu no dia 24 de junho de 1973 na cidade de Recife – PE. Reside em Marabá – PA há 07 anos. César é divorciado e pai de Frederico Chaves de França Lins. É formado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco – UCP. É Pós-graduado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco. Hoje é juiz de direito titular da 1ª vara de Marabá, juiz eleitoral titular da 23ª zona de Marabá, palestrante e debatedor de simpósios jurídicos e professor de Ciências Criminais.

Na área social, promove casamentos comunitários, mutirões de cidadania e ação global SESI, contribuindo de forma significativa para a sociedade em geral.

Pelo exemplo de Cidadão, e pelos relevantes serviços prestados à comunidade marabaense é que submeto à apreciação de Vossa Excelência o presente Decreto.

Irismar N. Araújo Melo
Vereadora
1ª Secretária - C.M.M.